



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 693, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Decisão Definitiva exarada nos autos do Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 553/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta por JEDINALDO MACENA DE MENESES – Presidente, JAMES BARBOSA DE LIMA – Secretário e AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA – Membro, para abrir Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do Secretário Municipal de Obras e Frota, Sr. EDINALDO ALVES DE ABREU, em decorrência da utilização indevida da merenda escolar da Escola Municipal Joaquim Estevão de Melo, localizada na Região da Colônia do Ariranha.

Art. 2º A Comissão deverá dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração